



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 017/2024. São Pedro do Butiá/RS, aos 22 de fevereiro de 2024.

Ilma. Sra.
Cristiane Boesing
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 017/2024, que **DETERMINA A ABERTURA DE TRAVESSA NO TRAÇADO URBANO.**

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a abertura de uma travessa, visando regularizar a nomenclatura de um traçado já existente em loteamento aberto a anos atrás.
- B) A travessa está localizada no seguimento ao Sul da Avenida Júlio Schwengber, distando ao Oeste da rua Prefeito Hauptental em 57,20 m, paralela á mesma, iniciando no sentido Sul-Norte na Avenida Júlio Schwengber e terminando no lote 13G;
- C) O loteamento, bem como a travessa já foram analisados pelo engenheiro da prefeitura, que traçou as medidas da travessa. Porém para viabilizar a colocação da rede elétrica, junto a RGE, necessita-se nomear por lei a nomenclatura da referida travessa.
- D) Diante disso solicitamos a apreciação, deliberação, votação e aprovação deste projeto-de-lei, ora apresentado, com Urgência.

Sem mais,

Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto Lei 017/2024.

**DETERMINA A ABERTURA DE TRAVESSA NO
TRAÇADO URBANO**

Art. 1º - Fica aberta a Travessa João Schittler, localizada no seguimento ao Sul da Avenida Júlio Schwengber, distando ao Oeste da rua Prefeito Hauptental em 57,20 m, paralela á mesma, iniciando no sentido Sul-Norte na Avenida Júlio Schwengber e terminando no lote 13G;

Art. 2º - A Travessa possui uma extensão total de 100,00 metros e uma largura de 5,00 m, sendo somente para passagem de pedestres;

Art. 3º - A Travessa segue as orientações das ruas principais, ou seja, com o lado esquerdo par no sentido crescente Sul-Norte e o lado direito ímpar no sentido crescente Sul-Norte;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

GABINETE DO PREFEITO, AOS....